



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

MUNICÍPIO DO FUNCHAL



SAIDA  
S2018000007085

DATA REG.  
2018-05-16

Exmo. Senhor Diretor Regional  
Direção Regional dos Assuntos Europeus  
e da Cooperação Externa  
Rua Câmara Pestana, 17 – 2º  
9000 - 043 FUNCHAL

### **Assunto: PROCESSO DE INFRAÇÃO 2002/2128 – COMISSÃO EUROPEIA – ETAR DO FUNCHAL** **RELATÓRIO DE SITUAÇÃO**

Em relação ao solicitado no v/ofício 91 de 02.05.2018 e na sequência da última comunicação sobre o assunto em epígrafe, informa-se que as empreitadas para execução das obras da 1ª e 2ª fase da recuperação e ampliação da ETAR do Funchal evoluíram até á presente data, do seguinte modo:

#### **1ª Fase**

Foi entregue a revisão do projeto de execução por força dos esclarecimentos e erros e omissões do procedimento concursal anterior, assim como a alteração decorrente do estipulado no novo art.º46 A do Código de Contratação Pública, que obrigou à repartição da 1ª fase da obra em duas empreitadas técnica e funcionalmente não incidíveis, como sejam:

- Reabilitação da ETAR do Funchal e obras acessórias (1.ª fase) – Lote 1 – ETAR do Funchal e emissário submarino;
- Reabilitação da ETAR do Funchal e obras acessórias (1.ª fase) – Lote 2 – EEAR dos Socorridos, sistema de drenagem e EEAR do Areeiro e Praia Formosa.

Prevê-se até o final deste mês de Maio efetuar a aprovação e início dos procedimentos de contratação através de concursos públicos internacionais, sem adotar a modalidade de qualificação prévia, o que permitirá manter os prazos para entrega de propostas e posteriores desenvolvimentos, conforme previsto no último cronograma enviado.



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

### 2ª Fase

Relativamente à 2ª fase da obra cuja evolução do projeto de execução acompanha as repercussões da Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) que decorre, informa-se que a 1.ª fase desta avaliação que produz a "*Declaração de Impacte Ambiental*" (DIA) foi concluída conforme programado e deu entrada na autarquia em 26.03.2018 e endereçada aos projetistas em 6.04.2018 (documentação anexa).

Entretanto e porque a DIA apesar de positiva, revela uma série de condicionantes à prossecução do projeto de execução, que requerem algum tempo de maturidade por parte dos projetistas e inclusivamente vai requerer alguma consensualidade de outros intervenientes no processo, como sejam organismos e entidades tutelados pelo Governo Regional com pronúncias de difícil e mesmo quase impossível concretização, assiste-se a mais um impasse e atraso à última programação enviada, cuja reformulação de datas não nos é possível concretizar.

#### Anexos:

- Ofício DROTA – Entrega da DIA
- Ofício CMF – envio da DIA ao consórcio projetista Ecoserviços/Consulmar

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador

por delegação do Presidente da Câmara<sup>1</sup>



Miguel Silva Gouveia

<sup>1</sup>No uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, da mesma data. O edital foi afixado nos locais de estilo e publicado no Diário de Notícias da Madeira, na edição de 24 de outubro de 2017. O referido Despacho poderá igualmente ser consultado no sítio oficial da Câmara Municipal do Funchal em <http://www.portalcmf.cm-funchal.pt/pt/>.